

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO Pedro de Toledo Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - CENTRO CEP: 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.

# Departamento Contábil Financeiro

#### DECRETO Nº 1.720, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar".

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 1.257 de 08 de Dezembro de 2011 do Artigo 4° - Item III.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secão de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.841,00 (Trinta mil, oitocentos e quarenta e um reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	EXECUTIVO	
0255	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
025501	Contabilidade e Finanças	
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro	
04.123.0106.2113	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Finanças	
3.2.90.21.00 (40)	Juros sobre divida por contrato	1.155,00
3.2.90.21.00 (49)	Principal da Divida Contratual	3.056,00
0258	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO	
025801	Fundo Municipal de Saúde - F.M.S	
	Fonte de Recurso - 02 - Estado	
10.301.0109.2123	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.3.90.36.00 (88)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.630,00
3.3.90.39.00 (90)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
0259	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
025902	ENSINO FUNDAMENTAL	
	Fonte de Recurso - 05 - Federal	

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.841,00 (Trinta mil, oitocentos e quarenta e um reais), será utilizado recurso de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

MEDICAL AND ADDRESS OF THE PARTY.

12.361.0115.2138 Manutenção do Ensino Fundamental (QUESE) 3.3.90.39.00 (121) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.30.00 (118) Material de Consumo

TOTAL

7.500.00

3.000.00

30.841,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO Pedro de Toledo
Cidade ecológica Avenida Coronel Raimando Vasconcelos, nº 230 - CENTRO

CEP: 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000

Departamento Contábil Financeiro

02

025801

EXECUTIVO

0258 DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

Fundo Municipal de Saúde - F.M.S

Fonte de Recurso - 01 - Tesouro

10.301.0109.2123 Manutenção do Departamento de Saúde

3.3.90.36.00 (87) Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física 4.211.00

0259 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

025905 FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL

Fonte de Recurso - 02 - Estado 12.361.0120.2146 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%

3.3.90.39.00 (138) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0261

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS 026101

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS Fonte de Recurso - 05 - Federal

15.451.0149.1166 Pavimentação de Ruas

4,4,90,51,00 (215) Obras e Instalações

24.130.00 30.841.00

TOTAL

2.500,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 20 Dezembro de 2012.

Sergio Yasushi Miyashiro Prefeito Municipal

mwhitehologialada sa anchi